



INDICAÇÃO Nº 12/2022

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a vereadora que o presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição:

1. Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria Competente que adote os procedimentos legais, no sentido de doar o prédio da Antiga Escola São José da Serra de Cipriano a Associação dos Agricultores da Serra do mesmo nome, situada na dita Serra, com inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 29.725.503/0001-06, para que a mesma usufrua daquele logradouro.

JUSTIFICATIVA:

A execução da pleiteada propositura, é de grande valia, pois além da necessidade que é premente, vai favorecer aquela comunidade com a presente doação, pois além de ter um espaço físico adequado para a realização das reuniões, serão ofertados também, de acordo com as normas da entidade beneficiada, cursos destinados as donas de casa, jovens, agricultores, palestras de orientação aos associados, etc.

Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, diante ao exposto e na certeza do pronto atendimento a presente indicação, venho mais uma vez à presença de Vossas Excelências, solicitar os vossos préstimos no sentido de ser aprovada a presente Indicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 04 de maio de 2022.

Antônia pereira Rodovalho

**Antônia Pereira Rodovalho
Vereadora, partido PDT – 2021-2024**

